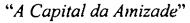


## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

### ESTADO DO PARANÁ





### EDITAL N.º 30/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 6.5, 6.6 e 6.7 do Edital n.º 020/2003, resolve:

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados e classificados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento toda documentação exigida para a contratação, ocasião em que serão encaminhadas para o exame médico pericial, clínico e outros julgados necessários para o desempenho do emprego público, conforme estabelece o sub-item 4.4 e 6.6 do Edital n.º 020/2003.

O não pronunciamento do candidato aprovado e relacionado neste Edital no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego para o qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 6.7 do Edital n.º 020/2003.

A contratação do candidato no emprego fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no sub-item 2.3. do Edital n.º 020/2003.

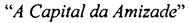
A.



09.06.074

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - 44 horas semanais

	Preenchimento de vi vagas)	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO

ANA MIRIELLE LOPES FRAGOSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUX. DE SERV. GERAIS – 44 horas semanais

(Preenchimento de 02 vagas)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
09.11.037	PATRICIA MAZETO FEITOSA	8°
09.11.068	MARIA ESTELA FESTA ROSA	8°
09.11.084	CELIA APARECIDA BEZERRA	8°

Umuarama, 25 de outubro de 2005.

10°

LUIZ RELATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PERO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

- 6 26	nu umuarai		
DE Z	10	/20 <u>00</u>	<u> </u>
ÖĒ N.⁵ <u>. ₹</u> .≦	38		
UMUARAMA, .	26 1 1	0 12005	5
·	6 Si		
DIVISÃO DE S	ERVIÇOS GERAI	S E PATRIMÓN	10